



## TERMO DE SANÇÃO

**CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e dos Dispositivos Constitucionais disciplinados no art. 30, e artigo 37, inciso IX, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sancionei a Lei nº 05/2025 que **dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento anual e gratuito de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Cajari e dá outras providências.**

Art.1. Declaro SANCIONADA *in totum* o texto da Lei nº 05/2025, entrando em vigor na data de sua aprovação e restando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 03 DE ABRIL DE 2025.**

**CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**  
DATA: 04 / 04 / 25  
ASSINATURA: Elias Costa Neves

